

**ATO Nº 03/2018**

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 60, itens I e IV do Estatuto da entidade;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 042/2018 – CG, datado de 18 de janeiro de 2018, e anexo o Ofício nº: 015/2018/3ª Seção – BIEsp, datado de 12 de janeiro de 2018, da Polícia Militar de Pernambuco;

**RESOLVE:**

Notificar à Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para que seja adotada medidas punitivas administrativas contra a equipe da Dimensão – AL;

Aplicar, ao CENTRAL SPORT CLUB MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais) pela realização da partida amistosa interestadual entre as equipes do Central x Dimensão – AL, no dia 11 de janeiro de 2018;

a) Emitir boleto bancário com vencimento para o dia **05/02/2018**.

CUMPRADO, PUBLIQUE-SE

Recife, 25 de janeiro de 2018

EVANDRO BARROS CARVALHO  
Presidente